



125

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

- PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
 PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Art. 72, incisos I à VIII do substitutivo nº 03

Natureza da Alteração:

- Supressiva – exclusão do texto proposto
 Modificativa – alteração do texto proposto
 Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

§ 1º. Nas áreas onde se permitir a verticalização com ou sem a aplicação da outorga onerosa, é permitido o uso residencial, comercial, serviço ou misto ao longo das vias estruturais, arteriais e coletoras A.

§ 2º. Todos os usos permitidos poderão ser implantados ao longo dos eixos viários definidos no parágrafo anterior apenas para as quadras que estejam voltadas para os mesmos.

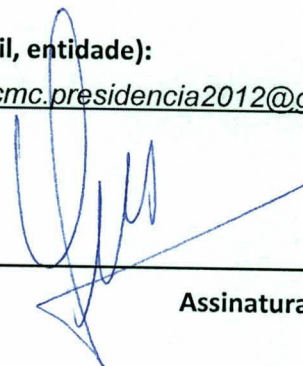
Justificativa:

As mesmas observações da ZR-8 são válidas para ZR-9. Sugestão dos usos permitidos estarem sujeitos à aprovação pelo IPPUL. Importante lembrar que ao longo dos eixos de maior capacidade de fluxo devem ser incentivados a sua potencialização que deverá ser minimizada “potencialização/uso” a medida que se afasta desses eixos garantindo assim o equilíbrio entre transporte comércio, serviço, lazer e moradia.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Osmar Ceolin Alves 9177-1687 e 3327-6777 cmc.presidencia2012@gmail.com - CMC – Conselho Municipal da Cidade.

Data: 21/10/2014



Assinatura